

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 166/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 3579 expedido pela perícia médica oficial em face de Cicero Jose da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **CICERO JOSE DA SILVA** portador(a) do CPF nº 163.743.908-30, contados a partir de 04/04/2023 até a data final 01/08/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**BBEC2D38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>